



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 425

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.578**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.142.235,00 (Três milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.142.235,00 (Três milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), de acordo com a Lei Orçamentária 4.158/2018, Art. 4º, Inciso III, a saber:

FICHA 157

02	Executivo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
02.01.02	Dependências do Gabinete		
08	Assistência Social		
08244	Assistência Comunitária		
082440003	Gestão da Estrutura Governamental		
082440003.2.009	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	20.000,00	

FICHA 212

02	Departamento de Assistência Social		
02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08244	Assistência Comunitária		
082440010	Gestão da Assistência Social		
0824400102.014	Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	2.550,00	

FICHA 237

0824400102.147	Manutenção da Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$	19.000,00	

FICHA 256

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	1.150,00	
-----------	---	----------	--

FICHA 320

0824400102.151	Manutenção da Proteção Social Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$	20.000,00	

FICHA 360

3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	2.200,00	
-----------	---	----------	--

FICHA 414

02.03	Departamento de Negócios Jurídicos		
-------	------------------------------------	--	--

04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento de Jurídico		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	15.000,00	
FICHA 450			
02.04	Departamento de Administração		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	90.000,00	
FICHA 466			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$	10.800,00	
FICHA 615			
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.3610053	Gestão da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	2.000,00	
FICHA 624			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	105.000,00	
FICHA 665			
12.3610053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	2.600,00	
FICHA 673			
3.3.90.30	Material de Consumo R\$	8.000,00	
FICHA 707			
12.3610053.2.173	Operacionalização da Merenda Escolar		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$	70,00	
FICHA 756			
12.365	Educação Infantil		
12.3650053	Gestão da Educação Básica		
12.3650053.2.031	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	30.500,00	
FICHA 762			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	270.000,00	
FICHA 791			
12.365	Educação Infantil		
12.3650053	Gestão da Educação Básica		
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$	233.050,00	
FICHA 804			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$	3.100,00	
FICHA 817			
12.3650053.2.199	Ensino Infantil – Pre-Escola		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	750,00	
FICHA 850			
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
12	Educação		
12361	Ensino Fundamental		

123610054	Gestão do FUNDEB			10.3020031	Gestão da Saúde		
1236100542.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental			10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$742.600,00			3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$	16.000,00	
FICHA 858				FICHA 1158			
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$	230.000,00		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	13.800,00	
FICHA 882				FICHA 1166			
12365	Educação Infantil			3.3.90.30	Material de Consumo R\$	30.000,00	
123650054	Gestão do FUNDEB			FICHA 1196			
1236500542.197	Fundeb Magistério Pré-Escola			3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	55.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$453.000,00			FICHA 1207			
FICHA 890				3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$	140.000,00		FICHA 1239			
FICHA 909				10.303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.08	Departamento de Cultura			10.3030031	Gestão da Saúde		
13	Cultura			10.30300312.165	Assistência Farmacêutica Básica		
13392	Difusão Cultural			3.3.90.30	Material de Consumo R\$	120.000,00	
133920028	Gestão da Cultura			FICHA 1352			
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais			10.305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	29.000,00		10.3050031	Gestão da Saúde		
FICHA 936				10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
09	Departamento de Esportes e Lazer			3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	500,00	
27	Desporto e Lazer			FICHA 1517			
27812	Desporto Comunitário			02.14	Departamento de Serviços		
278120029	Gestão do Esporte e Lazer			15	Urbanismo		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos			15452	Serviços Urbanos		
3.3.90.31	Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outra R\$	550,00		154520003	Gestão da Estrutura Governamental		
FICHA 937				18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	10.000,00		3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	120.000,00	
FICHA 940				FICHA 1566			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	50.000,00		02.15	Departamento de Agricultura		
FICHA 979				20	Agricultura		
02.10	Departamento de Saúde			20601	Promoção da Produção Vegetal		
10	Saúde			206010003	Gestão da Estrutura Governamental		
10.122	Administração Geral			206010003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
10.1220031	Gestão da Saúde			3.3.90.30	Material de Consumo R\$	10.000,00	
10.12200312.160	Manutenção dos Serviços de Saúde			TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$	3.142.235,00		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	11.000,00					
FICHA 983							
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	35.000,00					
FICHA 1064							
10301	Atenção Básica						
103010031	Gestão da Saúde						
1030100312.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			FICHA 558			
3.3.90.30	Material de Consumo R\$	45.000,00		02	Executivo Municipal		
FICHA 1085				02.07	Departamento de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo R\$	80.000,00		02.07.01	Manutenção dos Serviços Educacionais		
FICHA 1102				12	Educação		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	65.000,00		12.361	Ensino Fundamental		
FICHA 1127				12.3610053	Gestão da Educação		
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente R\$	15,00		12.3610053.2.173	Operacionalização da Merenda Escolar		
FICHA 1152				3.3.90.30	Material de Consumo R\$	300.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			FICHA 589			

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$3.142.235,00 (Três milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

02.07.02	Manutenção da Educação Básica		18	Gestão Ambiental
12	Educação		18.452	Serviços Urbanos
12.361	Ensino Fundamental		18.4520003	Gestão da Estrutura Governamental
12.3610053	Gestão da Educação Básica		18.4520003.2.075	Manutenção do Controle Ambiental
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	49.000,00	FICHA 1574
FICHA 667				02.15
12.3610053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		20	Departamento de Agricultura
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00	20601
FICHA 842				206010003
12367	Educação Especial		206010003.2.063	Gestão da Estrutura Governamental
123670053	Gestão da Educação Básica		3.3.90.39	Manutenção do Departamento de Agricultura
123670053.2.141	Manutenção de Ensino Especial			Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.142.235,00
FICHA 867				
03	Manutenção do FUNDEB			Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mes-mos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º., 2º. e 3º. da Lei Orçamentária 4.158/2018.
12	Educação			Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º., 2º. e 3º. da Lei Orçamentária 4.158/2018.
12365	Educação Infantil			Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
123650054	Gestão do FUNDEB			Prefeitura Municipal de Mirassol, 18 de novembro de 2019.
123650054.2.196	Fundeb Magistério Creche			André Ricardo Vieira
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.567.800,00	Prefeito Municipal
FICHA 922				Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.
09	Departamento de Esportes e Lazer			Sandra Maria Diresta Galão
27	Desporto e Lazer			Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas
27812	Desporto Comunitário			DECRETO Nº 5.594
278120029	Gestão do Esporte e Lazer			<i>Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 4.647, de 22 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Regimento Interno do Departamento de Saúde.</i>
278120029.1.037	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas			O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	44.000,00	DECRETA:
FICHA 1484				Art.1º - O artigo 11 do Decreto Municipal nº 4.647, de 22 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
02.13	Departamento de Obras			SEÇÃO VII
15	Urbanismo			DAS ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE ESTIMULAÇÃO À APRENDIZAGEM
15.451	Infra-Estrutura Urbana			“Art.11 - Compete ao Centro de Estimulação à Aprendizagem, dentre outras, as seguintes atribuições:
15.4510003	Gestão da Estrutura Governamental			I. Exercer suas atividades em perfeita colaboração
15.4510003.2.154	Manutenção do Departamento de Obras			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	
FICHA 1495				
02.14	Departamento de Serviços			
15	Urbanismo			
15452	Serviços Urbanos			
154520003	Gestão da Estrutura Governamental			
18.4520003.1.045	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	953.435,00	
FICHA 1501				
154520003.1.053	Construção e Adequação de Praças, Parques e Jardins			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	35.000,00	
FICHA 1529				
154520003.2.081	Manutenção da Coleta do Lixo Domiciliar			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	
FICHA 1532				
154520003.2.090	Manutenção Iluminação Pública - CIP			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	
FICHA 1547				

com o Departamento de Educação, bem como com o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário;

II. Atuar na habilitação e reabilitação de crianças com dificuldade de aprendizagem, procurando criar condições para seu desenvolvimen-to;

III. Promover programas afim de detectar, conhecer os motivos e reali-zar ações que tenham por objetivo melhorar a aprendizagem dos es-colares;

IV. Elaborar entrevistas e outros instrumentos que possibilitem uma me-lhor compreensão dos mecanismos que viabilizam a aprendizagem, análise da situação institucional e social dos alunos envolvidos;

V. Realizar programas de orientação a professores, equipe pedagógica e equipe de apoio, sobre temas educacionais ou transversais que possibilitem um aprimoramento da prática dos mesmos;

VI. Organizar registros anotando informações e pareceres colhidos du-rante o atendimento, que proporcionem uma melhor compreensão, planejamento e orientação sobre o caso;

VII. Estabelecer programas de atendimento psicológico na área educaci-onal, visando o desenvolvimento psíquico, motor, afetivo e social das crianças em relação à sua inclusão, promovendo sempre o res-peito à diversidade e a receptividade das mesmas;

VIII. Ceder profissionais em psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e possíveis especialidades que vierem a ser necessárias para o atendi-mento dos alunos; (AC)

IX. Proceder com auxílio no encaminhamento dos alunos para atendi-mento de eventual especialidade que não exista na rede municipal de saúde; (AC)

X. Coordenar e monitorar o funcionamento do Centro de Estimulação à Aprendizagem – CEA e seus respectivos atendimentos; (AC)

XI. Executar outros serviços que lhe forem determinados pelo Prefeito Municipal.”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário e em especial o Decreto Municipal nº 5.583, de 20 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de dezembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 5.595

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são con-feridas por Lei;

Considerando o disposto no protocolo nº 2019/12/015724 da Divisão de Compras e Licitação.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação pelos seguin-tes membros titulares - Sandra Silveira Aguera - Presidente, Antonio Carlos Doimo e José Renato dos Santos Filho; membros suplentes respectivamente – Luciano Rodrigo Trabuco, Luís Antonio Barbeiro Castilho e Bárbara Fernanda Queiroz, sendo a investidura até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de dezembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 083/2019, Processo nº 118/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA os itens 03, 06, 07, 10, 11, 12 e 13 do Anexo I do Edital, com o valor total de R\$ 233.559,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) e JOAO GABRIEL POLONI MARIN os itens 01, 02, 04, 05, 08 e 09 do Anexo I do Edital, com o valor total de R\$ 192.431,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Mirassol/SP, 27 de dezembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PROCESSO Nº 124/2019 – D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Outorga a título oneroso, de concessão para a exploração dos serviços funerários no Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MAIOR OFERTA PELA OUTORGA".

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 18 de fevereiro de 2020 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 27 de dezembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal